



LEI Nº 229, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

Autoriza a abertura do crédito suplementar, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cz\$ 8.660.000,00, para reforço das dotações orçamentárias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.660.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
Passa de.....Cz\$ 3.100.000,00  
Para.....Cz\$ 5.400.000,00  
Suplementação de.....Cz\$ 3.300.000,00
- 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
02.03070202.004 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
Passa de.....Cz\$ 3.100.000,00  
Para.....Cz\$ 6.100.000,00  
Suplementação de.....Cz\$ 3.000.000,00
- 03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**  
03.07400312.007 - Apoio Financeiro a ANUVALE  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes  
Passa de.....Cz\$ 610.000,00  
Para.....Cz\$ 760.000,00  
Suplementação de.....Cz\$ 150.000,00
- 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
04.15844942.010 - Contribuições para Formação do PASEP  
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP  
Passa de.....Cz\$ 460.000,00  
Para.....Cz\$ 570.000,00  
Suplementação de.....Cz\$ 110.000,00
- 07 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
07.08420251.005 - Ampliação da Rede Escolar Municipal  
4.1.1.0 - Obras e Instalações  
Passa de.....Cz\$ 4.567.000,00  
Para.....Cz\$ 5.067.000,00  
Suplementação de.....Cz\$ 500.000,00
- 08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
08.15814862.030 - Funcionamento do Setor de Assistência Social  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos  
Passa de.....Cz\$ 3.100.000,00  
Para.....Cz\$ 4.700.000,00  
Suplementação de.....Cz\$ 1.600.000,00

CONTINUA

